Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:3BE96319

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº 05, de 15 de janeiro de 2021.

Ementa: Dispõe sobre a suspensão do concurso público (edital n.º 01/2020) da Autarquia Educacional de Salgueiro e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO,** Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que não houve transição efetiva da Gestão Administrativa, sendo que ao assumir a gestão a Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS, encontrou o Concurso Público (Edital Nº 001/2020), já em fase de execução;

CONSIDERANDO que se faz necessário a adoção de providências de aferição de toda a documentação referente ao Concurso Público, para análise de legalidade dos atos praticados;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar atos administrativos, em especial no que tange ao impacto financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de uma melhor estrutura organizacional que venha atender a real necessidade da administração, com ajustes nos cargos e plano de trabalho;

CONSIDERANDO que a homologação do resultado do concurso público, conforme entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal - STF, gera direito subjetivo à nomeação dos candidatos que passaram no número de vagas;

CONSIDERANDO a saúde financeira da Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS, que possui restos a pagar de 2020, no montante de R$ 1.079.720,21 (um milhão setenta e nome mil setecentos e vinte reais e vinte e um centavos), possuindo em caixa, quantia inferior a 1/3 deste valor;

CONSIDERANDO a queda da receita, em decorrência da redução do número de matriculados;

CONSIDERANDO Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o pedido de renovação do Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Salgueiro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, devidamente encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o avanço do contágio do coronavírus no Estado de Pernambuco e as novas medidas de contenção da doença.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro, para suspensão do Concurso, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO que as Autarquias possuem autonomia administrativa e financeira, devendo, no âmbito de suas atribuições, definirem as estruturas e organogramas;

CONSIDERANDO que foi publicado pelo Chefe do Poder Executivo a Portaria n.º 103/2020, nomeando a Comissão de Organização do Concurso da AEDS, interferindo, indevidamente, em sua autonomia administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a suspensão do Concurso Público (Edital Nº 001/2020), realizado pela Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, assim como a aplicação das Provas de Desempenho Didático que seriam realizadas nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Determinar ao Setor de Contabilidade e Tesouraria, que realize estudo de impacto econômico financeiro com os cargos do concurso, de modo a garantir a viabilidade do certame, tendo em vista a situação econômico-financeira da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS.

Art. 3º. Revogar a Portaria n.º 103, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no prazo de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE., 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:164F5D98

~~**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**~~
~~**EXTRATO DE CONTRATO 003/2021**~~

~~**EXTRATO DE CONTRATO**~~

~~**Contrato** nº 003/2021. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado**: Gabriela da Silva Bezerra. **Objeto**: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções **Nutricionista do NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** *R$2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.* **Prazo de vigência**: 13/01/2021 à 31/03/2021. **Data de Assinatura**: 13/01/2021.~~

~~*Salgueiro*, 18/01/2021.~~

~~***MARCONES LIBÓRIO DE SÁ***~~
~~Prefeito~~

~~**Publicado por:**~~
~~Micaella Daiana Alves Ramos~~
~~**Código Identificador:**BDF8B407~~

~~**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**~~
~~**EXTRATO DE CONTRATO 004/2021**~~

~~**EXTRATO DE CONTRATO**~~

~~**Contrato** nº 004/2021. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado**: Isadora Gomes Nogueira. **Objeto**: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções **Nutricionista do NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** *R$2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.* **Prazo de vigência**: 13/01/2021 à 31/03/2021. **Data de Assinatura**: 13/01/2021.~~

~~*Salgueiro*, 18/01/2021.~~

~~***MARCONES LIBÓRIO DE SÁ***~~
~~Prefeito~~